

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 203, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar TEREZINHA DE LIMA, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 192ª Zona Eleitoral - Franco da Rocha, no período de 29 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 491, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012, no Acórdão TCU 3447/2012 - Plenário e na Portaria GPR 166/2023, bem como considerando o contido no processo 0022753/2022, resolve:

Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ocupado por Andréia Matusiak da Motta, matrícula 319.203, em reciprocidade com um cargo vago de mesma denominação, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal.

Des WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 526, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, artigo 9º, § 1º, do Decreto 10.835/2021, artigo 9º, §1º, da Lei 6.999/1982 e da Resolução TSE 23.523/2017, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0035507/2024, resolve:

Prorrogar a transferência do exercício da servidora ANDRÉA ANTÔNIA FONTOURA FIGUEIRÊDO AIRES CUADROS, matrícula 111, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 08 de novembro de 2025, com ônus para o TJDF.

Des WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 815, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo eletrônico PROAD nº 4642/2025, resolve:

Alterar a portaria nº 310/2025-SGP de 31/03/2025, publicada no D.O.U., edição 67, seção 2, pág. 72, em 08/04/2025, referente à concessão de pensão por morte a LUCIA MARTINS FERNANDES, na condição de companheira, e a DANIEL MARTINS FERNANDES MACHADO e FELIPE MARTINS FERNANDES MACHADO, na condição de filhos menores de 21 anos, do servidor aposentado MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, para que onde se lê: com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I; e 77, § 2º, incisos II e V, alínea c, item 3, da Lei nº. 8.213/1991, leia-se: com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I; e 77, § 2º, incisos II e V, alínea c, item 6, da Lei nº. 8.213/1991.

ROQUE LUCARELLI DATTOLE

PORTARIA SGP Nº 816, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo PROAD nº 13096/2020, considerando que a interessada optou pela vantagem "quintos", em detrimento da vantagem "Opção VB Inat - nível FC-05", e em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 5818/2025-TCU-1ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora aposentada CARMEN LUCIA RAMOS MIRANDA, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, a contar da aposentadoria inicial.

LEONARDO PACHECO
Vice Presidente

PORTARIA SGP Nº 826, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão ad referendum do E. Órgão Especial, contida no PROAD nº 16845/2025, resolve:

I - Ceder ao Tribunal Superior do Trabalho, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, GLEISON GERALDO FERREIRA, com fulcro no artigo 93, caput, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 13, caput e parágrafo 3º da Lei nº 11.416/06;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2025.

LEONARDO PACHECO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 245, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 29157/2025, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RAFAEL CAMPELO DE MOURA FÉ, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 183296, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio de uma permuta triangular em que o servidor TARCISIO SOUSA DA SILVA, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, será removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o servidor MAURO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor RAFAEL CAMPELO DE MOURA FÉ, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 249, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 45984/2025, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 25/09/2025, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de VICTOR VEIT DE BARROS, matrícula 117315, em outro cargo público.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 251, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBALEGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 49680/2025, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 25/09/2025, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de HEBER REBOUÇAS JORGE, matrícula 187844, em outro cargo público.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.069/2025, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 15-09-2025, Seção 02, Página 90, onde se lê:

NOMEAR (...) ALINE CECILIA ALEXANDRINA BEZERRA DOS SANTOS, 152ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilmar Silva Antunes Althoff, para Santa Cruz do Sul.

leia-se:

NOMEAR (...) ALINE CECILIA ALEXANDRINA BEZERRA DOS SANTOS, 152ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Igor Leonardo de Vasconcelos Pereira, para Santa Cruz do Sul.

PORTARIA Nº 2.172, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6268/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/90, de que é beneficiária MARIA DA GLORIA BASTOS FORNER, a contar de 18-09-2025, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do magistrado aposentado GETULIO FORNER.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 345, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 16744/2025, resolve:

PRORROGAR a remoção de ofício da servidora Ana Karenina Ribeiro de Almeida, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, integrante do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, por 01 (um) ano, a contar de 11/10/2025, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2016 e na Resolução CSJT nº 110/2012.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 973, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de remoção, mediante permuta, por triangulação, formulado pelos servidores MAURO JOSE FERREIRA DE SOUSA, RAFAEL CAMPELO DE MOURA FÉ e TARCÍSIO SOUSA DA SILVA, todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO a anuência dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 22ª Regiões à remoção proposta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 36 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na Resolução CSJT nº 110/2012, na Resolução TRT8 nº 13/2020 e na Portaria GP nº 116/2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 3831/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, por permuta, os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, conforme triangulação abaixo demonstrada:

- MAURO JOSE FERREIRA DE SOUSA, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2);

- RAFAEL CAMPELO DE MOURA FÉ, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2), para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22);

- TARCÍSIO SOUSA DA SILVA, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22), para o quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 2º. COLOCAR o servidor TARCÍSIO SOUSA DA SILVA em exercício na Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão.

Art. 3º. CONCEDER trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor MAURO JOSE FERREIRA DE SOUSA.

Art. 4º. Esta Portaria terá efeitos a partir de 25 de setembro de 2025 e vigência a partir de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 145, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBALEGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 3236/2023, e de acordo com as conclusões do trabalho apuratório regularmente realizado pela Comissão Permanente de Disciplina, bem como o quanto disposto no artigo 167, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Demitir, considerando-se o disposto nos termos dos artigos 117, inciso IX, e 132, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

